



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.



“Concede Licença Mensal a Servidora”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade do que tange o parágrafo 1º do art. 131 da Lei 506/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIA IZABEL BUENO ALMEIDA** pelo prazo de 30 dias, no período de 22 de agosto à 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.


DIOGO SOARES E SILVA
Presidente